



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 052/22

A SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item III, letra "a", da Resolução STM nº 46, de 06.07.05, autoriza a empresa **A.M. DOS SANTOS TRANSPORTE PAZUTI EIRELI – ME** a operar os serviços de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Este certificado é valido até 09/03/2027.

São Paulo, 09 de março de 2022.

CELSO JORGE CALDEIRA
COORDENADOR DE TRANSPORTE COLETIVO



STMDCI202200376